

EDITAL Nº 06/ACADER/UFS/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O APOIO MATERNO INFANTIL

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições, torna público o Edital Nº 06/ACADER/UFS/2025 para seleção de bolsistas para o apoio materno infantil destinado ao atendimento de crianças cujos pais sejam estudantes indígenas da UFS *Campus* Erechim.

1 OBJETIVO

1.1 Fomentar ações para a permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos acadêmicos indígenas que são pais, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica, por meio da contratação de bolsistas para o apoio materno infantil, em atendimento ao artigo 9º da RESOLUÇÃO Nº 33/CONSUNI/UFS/2013 (ALTERADA pela RESOLUÇÃO Nº 89/CONSUNI/UFS/2021).

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado em **curso de graduação da UFS – *Campus* Erechim**;

II – Não possuir vínculo empregatício;

III – Não possuir outra bolsa remunerada desta modalidade, de outros programas da UFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução Nº 11/2013 – CONSUNI/CEXT;

IV – Dispor de 20 (vinte) horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do programa (sendo definido conforme necessidade/demanda).

3 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

I – Realizar atividades de acolhimento e atendimento/acompanhamento de crianças cujos pais sejam estudantes indígenas do *Campus* Erechim, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas/didático-pedagógicas, orientadas para o cuidado e acompanhamento das crianças enquanto seus pais estiverem em aula;

II - Participar das atividades de formação e planejamento;

III – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;

4 DA QUANTIDADE E VALOR DA BOLSA

4.1 Serão disponibilizadas até 3 (três) bolsas, no valor de R\$700,00 mensais, com vigência de março a dezembro de 2025.

4.2 A contratação e o pagamento das bolsas é condicionado à existência de recurso orçamentário específico.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos podem fazer a inscrição de 06 a 13 de março de 2025, via e-mail, no seguinte endereço pin.er@uffs.edu.br, com assunto: **Inscrição Processo Seletivo Apoio Materno Infantil**.

No corpo do e-mail devem constar os seguintes dados: Nome completo, Nº de Matrícula e Nº de

telefone (WhatsApp). **Deve ser anexado no e-mail o Histórico Escolar da Graduação.**

5.2 O edital de homologação provisória das inscrições será publicado a partir do dia 14 de março de 2025.

5.3 Os candidatos terão até 24h após a publicação dos resultados para interpor recurso via e-mail (pin.er@uffs.edu.br).

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada por membros da comissão local do PIN do *campus* Erechim, por meio de:

I – Entrevista, com peso de 60% no resultado final;

II – Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico – 40% da nota final;

6.2 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação, experiência no atendimento de crianças, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

6.3 A entrevista terá duração de até 10 minutos e será realizada dia 20 de março de 2025, em horário e local a serem indicados no momento da homologação das inscrições.

6.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota mais alta considerando a somatória das notas obtidas na entrevista e no histórico escolar.

6.5 Em caso de empate terá preferência o candidato com maior número de créditos cursados.

7 RESULTADOS

7.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 21 de março de 2025 no *site* www.uffs.edu.br.

7.2 Os candidatos terão até 24h após a publicação do resultado para interpor recurso via e-mail (pin.er@uffs.edu.br).

7.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 22 de março de 2025 no *site* www.uffs.edu.br.

7.4 Os recursos enviados para a Comissão do PIN-ER, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores da referida comissão.

8 VIGÊNCIA

8.1 A validade da seleção será de até dez meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

8.2 Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de dez meses.

8.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação da comissão do PIN, caso o bolsista não cumpra suas obrigações. Ou, ainda, por indisponibilidade orçamentária.

9 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

I – Atestado de frequência;

II – RG;

III – CPF;

IV – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

V – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Comissão Local do PIN do *Campus* Erechim pelo endereço: pin.er@uffs.edu.br ou pelo telefone (whatsapp) (54) 33217037.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus*.

11 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	06 a 13 de março de 2025	pin.er@uffs.edu.br
Homologação Provisória das Inscrições	A partir de 14/03/2025	Site da UFFS (https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acad er)
Recurso	Até 24h após a publicação do resultado	pin.er@uffs.edu.br
Homologação Final das Inscrições e convocação para entrevista	A partir de 17/03/2025	Site da UFFS (https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acad er)
Entrevista	20/03/2025	Horário e local a serem indicados no edital de homologação final das inscrições
Resultado provisório	A partir de 21/03/2025	Site da UFFS (https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acad er)
Recursos	Até 24h após a publicação do resultado	pin.er@uffs.edu.br
Homologação do resultado final	A partir de 22/03/2025	Site da UFFS (https://www-mgm.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acad er)
Entrega da documentação	25/03/2025	pin.er@uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072
coord.acad.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Erechim, 05 de março de 2025.

CHERLEI MARCIA COAN
Coordenadora Acadêmica da UFFS – *Campus* Erechim